



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA







**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 003/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 003/2019 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DE SEGURANÇA.**

**CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

**CONTRATADA: CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.290.545/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Hurtado, Nº 431, Bairro Água Funda, CEP: 04.156-040, Capital – SP, representada por seu procurador, o Senhor **Luiz Cesar Affonso Alves**, brasileiro, casado, representante comercial, portador(a) da Cédula de Identidade nº 10.827.147-X SSP/SP e CPF (MF) nº 029.853.318-97.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 003/2019, instruído no Proc. CFO 42.350/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Contratante: 	Contratada:	Jurídico: 
Testemunha: 	Testemunha:	



#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A ALTERAÇÃO quantitativa do item 1 do Contrato CFO Nº 003/2019, firmado entre as partes em 21/03/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA




1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o quantitativo do Lote 1 (Cédulas de Identidade) do contrato em mais **9.308 (nove mil trezentos e oito) unidades**. O que equivale a um **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor total estimado do contrato, representando o valor de R\$ 44.957,64 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. Com o **acréscimo** no valor de **R\$ 44.957,64 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, o valor total global estimado do contrato passa de R\$ 493.975,56 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 538.933,20 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.002.014 – Carteiras e Material de Identificação Profissional.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

Contratante: 	Contratada:	Jurídico: 
Testemunha: 	Testemunha:	



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato CFO Nº 003/2018.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2019.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA



  
\_\_\_\_\_  
**Juliano do Vale - CD**  
PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Cesar Affonso Alves**  
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTIPLAN  
INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:  
Identidade:

Nome:  
CPF:  
Identidade:

Contratante: 	Contratada:	Jurídico: 
Testemunha:	Testemunha:	

EM BRANCO